30ª SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 22.09.2025

ATA Nº 42/2025

Aos vinte e dois de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Plenário Edmundo Schwendler da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, realizou-se a 30ª Sessão ordinária do Segundo Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Missal sob a presidência do vereador **Elias Xavier de Andrade** e com a secretaria do vereador **Maico Luzzi**. O presidente, após cumprimentar os vereadores e o público presente, os que acompanhavam pelas redes sociais e invocar as bênçãos de Deus, declarou aberta a sessão. No **PEQUENO EXPEDIENTE**, a vereadora Maria Ivonete procedeu à leitura de um texto bíblico. Na sequência, realizou-se a assinatura do termo de presença, registrando-se a participação dos vereadores Custódio Luiz Reis Lima, Elias Xavier de Andrade, Fernando Hartmann, Jair Francisco Rauber, Jair Loreno Bogler, Maico Luzzi, Maria Ivonete Machado, Tarcisio Mascarello e Valentin Kniphoff. Confirmado o quórum, o presidente submeteu à discussão e votação a ata da 29ª Sessão Ordinária. Não havendo manifestações contrárias, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida o secretário realizou a leitura das correspondências recebidas: **Oficio n° 018/2025 - Secretaria Municipal de Missal** o qual refere-se ao setembro amarelo, mês alusivo a prevenção ao suicídio. • **Mensagem nº. 001/2025 ao PL de Iniciativa Popular** O Projeto 'Resgate da História do Poder Legislativo de Missal', terá entrevistas com os vereadores atuais e anteriores - caso o vereador tenha falecido, a entrevista será com a esposa e ou filhos. Este projeto se justifica pois não há, na Câmara de Vereadores de Missal, nenhum histórico/história dos vereadores, apenas quadros com uma foto, nome do vereador e o período do mandato. • **Mensagem do Executivo nº 052/2025** – Prefeitura Municipal de Missal, mensagem essa que declara de utilidade pública a Associação de pais mestres e funcionários do Centro de educação infantil Sementes do amanhã. As mensagens apresentadas serão encaminhadas as comissões permanentes para análise e posterirormente serem colocadas em votação. Sem mais nada a deliberar passamos **GRANDE EXPEDIENTE** ocorreu a segunda discussão e segunda votação da • **PL-037/2025/E –** Institui o programa de Recuperação Fiscal -REFIMI no Município de Missal e dá outras providências. O secretário fez a leitura das justificativa, os pareceres das comissões e o parecer jurídico, sendo todos favoráveis. E tivemos em primeira discussão e primeira votação a **PL-022/2025/L** – Institui a carteira de Identificação da pessoa com Fibromialgia -sendo que o vereador Custodio na sessão passada pediu vista para o projeto, o qual apresentou uma emenda substitutiva ao projeto **PL-22/2025/L** Fica instituída, no âmbito do município de Missal, a Carteira de Identificação da pessoa Portadora de Fibromialgia -

CIFIBRO, com a finalidade de identificar as pessoas portadoras de Fibromialgia e assegurar o exercício de seus direitos previstos na Lei Estadual nº 22.278 de 17 de dezembro de 2024, do Estado do Paraná e na Lei Federal nº 10.048, de 08 de novembro de 2000. A CIFIBRO terá validade de 5 (cinco) anos e a sua renovação estará condicionada à apresentação pelo interessado de Laudo Médico dos documentos previstos no caput, atualizados. O vereador Custodio justificou a emenda substitutiva, em seguida o vereador também justificou a emenda. Sendo a emenda aprovada em única votação, e aprovada por unanimidade, emenda essa que agora será baixada para as comissões analisarem, e posteriormente ser trazida para pauta. Na sequência deu-se início aos **REQUERIMENTOS • REQ-18/2025** — Os vereadores **Fernando Hartman, Maria Ivonete Machado e Valentin Kniphoff** — Requerem esclarecimentos ao Poder Executivo Municipal sobre a presença de monitores nos ônibus escolares municipais. O Vereador Fernando justificou o requerimento**,** sendo aprovado por unanimidade**, • REQ-19/2025** — Os vereadores **Fernando Hartman, Maria Ivonete Machado e Valentin Kniphoff** — Requerem informações ao poder Executivo Municipal sobre cartão ponto de todos os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 01 de janeiro de 2023 a 30 de agosto de 2025. O presente requerimento visa avaliar se as horas extras realizadas pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde estão sendo praticadas dentro da normalidade legal e se estão respeitando os limites estabelecidos pela legislação vigente, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos. O vereador Maico parabenizou o trabalho dos motoristas da saúde enfatizando que muitos viajam para longe e, portanto, muitas vezes excedem as extras do dia. Da mesma forma o vereador Jair Rauber se posicionou sobre o assunto, parabenizando os mesmos, em seguida o vereador Custodio também se pronunciou reconhecendo o trabalho dos motoristas O presidente Elias colocou que o referido requerimento é importante para a busca de informações, sendo que na décima legislatura foi aprovado uma lei que regulamenta o banco de horas de todos os servidores das secretarias do poder executivo, tendo o servidor direito a receber 60 (sessenta) horas extras no mês, e o excedente vai ao banco de horas, caso o servidor não havendo possibilidade da retirada dessas horas excedentes nesse período, após 06 (seis) meses, será efetuado o pagamento dessas horas. O vereador Fernando colocou que não estão criticando os motoristas da saúde, apenas justificando que em determinado mês um valor incoerente que está fora da proporcionalidade de 60(sessenta) horas extras, ressaltando o carinho e admiração que tem pela classe. Reforçando a fala do vereador do vereador Fernando o vereador Valentim colocou que quem pediu esse requerimento foi a população. Conclui o vereador Jair Bogler que se manifestou a respeito do requerimento, colocou que o papel dos motoristas é essencial, e também que seja implantado o plantão para altas hospitalares. Em votação foi aprovado por unanimidade. **IN-131/2025 — Fernando Hartmann, Maria Ivonete e Valentin Kniphoff** — Indicam que a administração municipal estude a possibilidade de implantação de aparelhos de ar-condicionado nos ônibus destinados ao transporte escolar da rede municipal de ensino. O vereador Fernando justificou a indicação.**IN-132/2025 - Fernando Hartmann, Maria Ivonete e Valentin Kniphoff** Indicam que a administração municipal faça a construção de duas lombadas (redutores de velocidade), em ambos os lados da Avenida, na Rua Padre Anchieta, a 50 metros do mercadinho da esquina. O vereador Fernando justificou a indicação. Em seguida O vereador Jair Bogler solicitou um ofício de repúdio à **Federação Paranaense de Futsal**, em nome da Câmara, por conta das agressões sofridas pelos atletas do Missal Futsal durante uma partida. O presidente Elias Andrade afirmou que a solicitação será avaliada pelo departamento jurídico. Encerradas as matérias em

deliberação passou-se a **Entrega de projetos -PL-039/2025/E –** Declara de Utilidade Pública Associação de pais, mestres e funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã. **PL-040/2025 –** Projeto "Resgate da História do Poder Legislativo de Missal". **PL-042/2025/L –** Instituir no calendário Oficial de Eventos do Município de Missal o mês "Abril Azul", dedicado a conscientização sobre o transtorno do Espectro Autista – TEA, e dá outras providências. **PRES-001/2025** – Regulamenta a concessão de diárias e viagens a Vereadores e Servidores da Câmara Municipal. Concluídas as matérias do Grande Expediente, o presidente da Casa convidou a vereadora Maria Ivonete a fazer uso da tribuna durante as **Considerações Finais**, ao iniciar sua fala, a vereadora solicitou à servidora diretora Jéssica que projetasse no telão da Câmara a recente decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) envolvendo o município de Missal. A parlamentar então questionou a servidora pelo fato, dizendo" ela não conseguiu não sei porque". Em seguida, a vereadora passou a compartilhar informações oriundas do **Superior Tribunal de Justiça (STJ)**, destinadas a manter os vereadores e os munícipes informados acerca de processos em andamento no município. Ela destacou que o STJ manteve condenações administrativas contra o prefeito **Adilto Luiz Ferrari**, o ex-secretário de Administração **Paulo Eduardo Paetzold** e três empresas locais de combustíveis, referentes a processos iniciados em 2013 sobre ajustes prévios de propostas e fraudes em licitações para fornecimento de combustível à frota municipal. conforme exposto, a decisão foi relatada pelo ministro **Afrânio Vilela**, no **Agravo em Recurso Especial nº 2074.552**, mantendo as penalidades impostas pelo **Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR)**, apenas afastando a suspensão de direitos políticos, em conformidade com a **Lei nº 14.230/2021**. O processo teve início em 2013, após denúncia do Ministério Público do Estado do Paraná, que apontava fraude em processos licitatórios para fornecimento de combustíveis à frota municipal. Segundo as investigações, houve ajuste prévio de propostas, com preços idênticos entre os postos, o que prejudicou a competitividade e violou os princípios da administração pública, como legalidade, moralidade e impessoalidade. Em primeira instância, a Justiça reconheceu a prática de ato de improbidade administrativa. Ressaltou "ta ouvindo isso Chenho, triste né, é o nosso município, é uma das primeiras causas que o pessoal vai ficar sabendo". Em 27 de novembro de 2024, o STJ afastou a suspensão dos direitos políticos dos agentes públicos, no entanto, as demais sanções foram mantidas integralmente. em 17 de setembro de 2025, a Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça, a mais alta da justiça instancia da justiça brasileira, rejeitou os embargos de declaração, e a decisão foi oficialmente publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 19 de setembro de 2025, com trânsito em julgado onde não cabe mais recurso. Na sequência vereadora afirmou "é só pagar as multas, tomara que não paga com dinheiro público". **Também** informou que o **Ministério Público do Paraná** investigou as irregularidades junto ao **Tribunal de Justiça do Paraná**, que confirmou os fatos apurados. Posteriormente, o **Superior Tribunal de Justiça (STJ)** manteve as condenações aplicadas. Foram punidos o prefeito **Adilto Luiz Ferrari**, o ex-secretário de Administração **Paulo Eduardo Paetzold** e as empresas locais envolvidas no esquema de fraudes em licitações de combustíveis. A vereadora enfatizou que não se trata de uma história qualquer, destacando que é **prova de que a justiça funciona**, de que **ninguém está acima da lei** e de que **a verdade aparece, mesmo que ela tarda**. A vereadora **Maria Ivonete** criticou a conduta do prefeito **Adilto Luiz Ferrari**, relatando que, ao longo de quase 17 anos de governo municipal, ele nunca havia saído do gabinete para dialogar ou acompanhar ações externas de fiscalização. Ela mencionou um episódio em que o prefeito se dirigiu a uma estrada rural e questionou a localização

de sua cerca, atitude que, segundo a vereadora, demonstra descompasso com a responsabilidade de administrar o município. A parlamentar questionou, de forma retórica, se uma pessoa com esse comportamento seria adequada para a gestão municipal. Em seguida, a vereadora **Maria Ivonete** mencionou a atuação de secretários municipais e, durante sua fala, citou o **Sr. Eliseu Birck**, que estava presente como público, apenas por perceber que ele aparentemente estava rindo enquanto ela comentava sobre irregularidades administrativas. A parlamentar destacou que, enquanto isso, ocorriam fraudes em licitações na administração, e questionou se tais irregularidades poderiam estar relacionadas aos conflitos políticos existentes no município, novamente questionou o sr. Eliseu, "senhor que acompanha, o que o senhor acha, riu, deve estar sabendo né". A vereadora **Maria Ivonete** destacou que os recursos financeiros, afetados pelas irregularidades administrativas, estão fazendo falta em áreas essenciais, como a **Secretaria de Saúde** e **Esportes**. Ela mencionou o episódio em que o time da cidade participou de uma partida em outro município questionando que tais incidentes poderiam ter sido evitados caso a administração municipal tivesse providenciado segurança adequada, atribuindo à gestão atual a responsabilidade pelo ocorrido. A vereadora manifestou indignação ao relatar que o prefeito **Adilto Luiz Ferrari** "foi lá bater" nela, solicitando formalmente que ele compareça na próxima semana à Câmara Municipal para prestar esclarecimentos sobre os casos de fraudes em licitações no município, destacando que se tratam de episódios graves e de grande repercussão. Reforçou o pedido mencionando que, no episódio citado, o prefeito teria se feito acompanhar de dois homens, um à esquerda e outro à direita, para registrar a ação em vídeo, o que ela considerou inadequado e desrespeitoso, citando o caso de uma **senhora de 80 anos**, que teria procurado ajuda e enviado vídeo ao prefeito solicitando providências, sem que a situação tivesse sido resolvida, reforçando a necessidade de atenção e responsabilidade da administração municipal perante os munícipes. A vereadora **Maria Ivonete** questionou a postura da administração municipal e a percepção da população, utilizando expressões enfáticas para demonstrar sua indignação. Ela afirmou: "Isso acontece no nosso município e está tudo certo. Foguete, bola pra frente, pra frente Missal. Isso é o certo para vocês? Isso é o município que vocês querem?", enfatizando a necessidade de reflexão sobre a condução do governo e o impacto das ações administrativa. Questionou a postura do prefeito **Adilto Luiz Ferrari**, "Cadê a dignidade? Cadê a dignidade do homem de 'bater' na vereadora?". Ela destacou que sua atuação se restringia à fiscalização dos atos do Executivo e ressaltou que, enquanto isso, o prefeito não fiscalizou adequadamente os secretários municipais, que estiveram envolvidos em fraudes administrativas, conforme demonstrado nos processos legais já mencionados. Mostrando o documento aos presentes e comentando: "Tá aqui, pessoal, ó. Não sei por que a Jéssica não passou", referindo-se à servidora responsável pelo material que não havia sido disponibilizado no telão durante a sessão. Em seguida vereadora dirigiu-se ao vereador Custódio e aos demais vereadores, questionando-os sobre sua postura em relação ao Executivo Municipal. Ela afirmou: "Vocês que tanto batem em nós em requerimentos, indicações, que tudo vocês sabem das leis, por que vocês não ajudam o prefeito de vocês?", afirmando que está havendo fraudes. Também destacou que seu trabalho na Câmara tem como objetivo defender os munícipes de forma igualitária, garantindo tratamento justo independentemente de qualquer característica pessoal ou condição social. Ela afirmou: "Aonde nós queremos trabalhar para defender os nossos munícipes, é para ter uma igualdade a todos ao gordo, branco, preto, amarelo, cor de rosa, aonde não tem, aonde só tem dinheiro que tem valorização". Ela afirmou: "Eu vou deixar um pedido aqui para o prefeito vir aqui explicar para nós da mesma maneira que ele foi com

os meninos que estavam na direita, na esquerda. Vem aqui, vem aqui semana que vem, use essa tribuna, essa casa de lei, e explique aos munícipes. Eu nem quero saber, porque eu já sei o que aconteceu. Peço para ele vir aqui explicar para os munícipes o porquê dessas fraudes", enfatizando a necessidade de transparência e prestação de contas à população. Em seguida a vereadora Maria Ivonete dirigiu-se ao vereador Jair Bogler, mencionando postagem feita por ele nas redes sociais durante o final de semana. Ela afirmou ter respeito pelo parlamentar, mas criticou o uso das redes sociais para "falar verdades". Também ressaltou que, em reunião das comissões, todos os nove vereadores aprovaram o CMEI do Portão Do Ocoí, incluindo os vereadores da oposição. Ela questionou a publicação do vereador Bogler, que afirmou que apenas os "vereadores da base" aprovaram o projeto, afirmando: "Nós aprovamos, os vereadores da base também. Cadê o respeito com nós?"

Em seguida, o vereador Valentin Fernando solicitou um minuto da palavra, o qual foi concedido pela vereadora Maria Ivonete. O vereador aproveitou o gancho para comentar sobre o assunto e afirmou que, durante a campanha, foram utilizados nomes dele e do Algacir que era candidata a vice e da vereadora Gringa (ex vereadora), destacou que houve distorções sobre posicionamentos de alguns parlamentares quanto ao CMEI, afirmando que os três vereadores mencionados teriam sido incorretamente apontados como contrários ao projeto. Ele explicou que essa informação equivocada circulou nas redes sociais, atribuída a pessoas da mesma turma política. O vereador enfatizou que, apesar das publicações, a população das regiões do Portão e Jacutinga conhece a atuação correta dos vereadores, razão pela qual reelegeu-se o vereador Valentin. Para concluir seu pronunciamento a vereadora apenas disse deixar sua indignação perante os fatos ocorridos. Encerradas as manifestações na tribuna, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.